

INDICAÇÃO

Indica ao Governo do Estado, Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia (SUFOTUR), a realização do Festival Gospel do Ministério Batista do Arvoredo.

O deputado infrafirmado vem, amparada no que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicar ao Governador do Estado da Bahia, através da Secretaria de Turismo a realização do Festival Gospel do Ministério Batista do Arvoredo.

JUSTIFICATIVA

A realização do Festival Gospel, do Ministério Batista do Arvoredo – Igreja Sede, situado na Rua Direita de Tancredo Neves nº 155A, Bairro Tancredo Neves, Salvador Ba, inscrito no CNPJ: 09.244.744/0001-26, deve contar com a apresentação de artistas de Salvador e de outras cidades e Estados, além de todas as infraestruturas para realização do evento (Som, Palco, Iluminação e outros) promovendo assim a valorização dos fies.

A presente proposição atende à solicitação da Igreja Sede - Ministério Batista do Arvoredo, com o objetivo de pode ser uma oportunidade para incentivar a fé e a espiritualidade dos participantes, proporcionando um ambiente de adoração e comunhão.

Atendendo ao pedido da Igreja Sede, apresento a presente proposição como uma medida de apoio ao setor cultural no valor de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) para a realização do evento gospel no intuito de fortalecer os laços de comunidade entre os participantes, proporcionando um espaço de convivência e união em torno da fé cristã.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2024.

LUCIANO SIMÕES FILHO